



# DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . .	90\$
A 2.ª série . . .	80\$
A 3.ª série . . .	80\$

Aviso: Número de duas páginas \$30  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 250 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 8:682** — Revoga a portaria n.º 5:426, que confiou à Imprensa Nacional de Lisboa a venda de todos os exemplares do denominado *Livro de Ouro* relativo à representação portuguesa na Exposição Internacional do Rio de Janeiro e autoriza a mesma Imprensa a vender a peso os volumes desnecessários da mencionada obra.

**Portaria n.º 8:683** — Aprova o quadro e vencimentos do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Évora.

### Ministério da Guerra:

**Declaração** de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado da Guerra, autorizada a transferência de várias verbas do orçamento.

### Ministério do Comércio e Indústria:

**Decreto n.º 27:654** — Abre um crédito destinado ao Instituto Português de Combustíveis para ocorrer às despesas com o reconhecimento e pesquisas para a avaliação das reservas carboníferas do País.

### Ministério da Agricultura:

**Declaração** de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba orçamental da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 8:682

Pela portaria n.º 5:426, de 29 de Maio de 1928, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 16 de Junho do mesmo ano, foi confiada à Imprensa Nacional de Lisboa a venda, nas condições constantes daquele diploma, dos exemplares existentes do chamado *Livro de Ouro* da representação portuguesa na Exposição Internacional realizada no Rio de Janeiro em 1922.

Sucede porém que, dos 4.025 exemplares que em Agosto daquele ano deram entrada na Imprensa Nacional, apenas se venderam até agora 38, não havendo quaisquer probabilidades de se venderem os restantes, visto a obra ter perdido o interesse.

Atendendo ao que fica exposto e a que aqueles milhares de volumes ocupam grande espaço nos armazéns do referido estabelecimento, com prejuízo da arrumação de outras publicações que têm de existir em depósito;

Tendo em vista o parecer favorável da Direcção General da Fazenda Pública:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, revogar a portaria n.º 5:426, de 29

de Maio de 1928, e autorizar a Imprensa Nacional de Lisboa a vender, a peso e pelo melhor preço oferecido, sobre a base de 1.300\$, os volumes da mencionada obra existentes em armazém, depois de reservar 100 exemplares com destino a bibliotecas do Estado, municipais e escolares, estabelecimentos, instituições ou corporações de carácter económico.

Ministério do Interior, 16 de Abril de 1937.—O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

### Direcção Geral de Assistência

#### 2.ª Secção

#### Portaria n.º 8:683

De harmonia com os artigos 363.º e 377.º do Novo Código Administrativo: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar o quadro do pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Évora, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 secretário . . . . .	10.800\$00
2 amanuenses, a 4.800\$ . . . . .	9.600\$00
1 continuo da secretaria (a) . . . . .	9.000\$00
1 capelão, tesoureiro da sacristia . . . . .	1.920\$00
2 capelais do côro, a 1.440\$ . . . . .	2.880\$00
1 capelão da Capela do Cónego Rosado	
Bravo . . . . .	3.600\$00
1 sacristão (a) . . . . .	960\$00
1 farmacêutico . . . . .	7.200\$00
1 praticante de farmácia . . . . .	5.400\$00
1 empregada, caixa da farmácia . . . . .	1.800\$00
1 criado da farmácia (a) . . . . .	882\$00
1 almoxarife . . . . .	7.200\$00
1 ajudante de almoxarife (a) . . . . .	1.800\$00
1 barbeiro-porteiro (a) . . . . .	1.920\$00
4 módicos, a 7.200\$ . . . . .	28.800\$00
1 regente do hospital (irmã hospitaleira) (a) . . . . .	1.200\$00
8 enfermeiras (irmãs hospitaleiras), a 1.200\$ (a) . . . . .	9.600\$00
1 enfermeiro (a) . . . . .	3.000\$00
1 ajudante de enfermeiro (a) . . . . .	2.400\$00
1 cozinheira (irmã hospitaleira) (a) . . . . .	1.200\$00
1 ajudante de cozinha (irmã hospitaleira) (a) . . . . .	1.200\$00
2 costureiras (irmãs hospitaleiras), a 1.200\$ (a) . . . . .	2.400\$00
10 auxiliares do hospital (irmãs hospitaleiras), a 600\$ (a) . . . . .	6.000\$00
3 lavandeiras, a 900\$ (a) . . . . .	2.700\$00
1 criado condutor do carro e mandados (a) . . . . .	882\$00
4 criados da carreta funerária (a) . . . . .	3.528\$00